



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconheceu ser inexigibilidade o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ Nº 18.209.965/0008-20 representante exclusiva da fabricante CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA, para que a mesma possa fornecer peças originais para máquina do tipo TRATOR DE ESTEIRA D140 NEW HOLLAND, ANO 2019, CHASSI HBZN140BPJAC01087 E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND, ANO 2019, CHASSI - HBZN215CJHAA025419, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2021


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL